

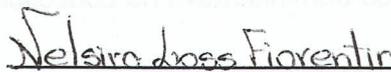
RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Lindóia de Sul- SC, através de Minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Executivo Municipal ao Legislativo Municipal;

Art. 2º - Aprovar a alteração das Leis 17/1995; Lei 35/1999 alterada pelas leis: Lei 44/2001, Lei 81/2005; Lei 204/2012, Lei 249/2015; E, complementada pela Lei 601/2006;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindóia de Sul – SC, 06 de março de 2023.



NELSIRA LOSS FIORENTIN

Presidente do CMDCA